



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/15)  
(VEREADOR USHITARO KAMIA – PSD)

Dispõe sobre a outorga da láurea Salva de Prata ao Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2016.

**ANTONIO DONATO**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de janeiro de 2016.

**RAIMUNDO BATISTA**  
Secretário Geral Parlamentar em exercício

ARS/okm